

**PORTARIA Nº. 920/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA GATTI DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA GATTI DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 091.xxx.xx-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3552 Página 145-146 Ano: XV

Data: 16/06/2026

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:560E29D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 917/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 11 de junho de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F99D6FA0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 918/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 11 de junho de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:59E0AD8F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 919/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 11 de junho de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA FRANCIELE UDENAL, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:31B929D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 920/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA GATTI DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2026, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA GATTI DA SILVA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 091.xxx.xx-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:395301D3**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 921/2026****AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.****Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9F47721F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 922/2026****AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor AGNALDO CORREIA DOS SANTOS, a viajar nos dias 15 e 16 de junho de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento Premio Alfabetiza Juntos, realizado no Palácio Iguacu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.****Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:76D64C74**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 923/2026****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALINE GABRIELE SILVA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-325/2026 e considerando:*o parecer do Jurídico;  
o atestado Médico;***RESOLVE:****I – Conceder a Servidora ALINE GABRIELE SILVA MORAES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 077.xxx.xxx-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em concurso, para o de Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de maio de 2026.  
**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2026.******Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:61E6DB46**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 431/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

**DECRETA:****Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **JULHO/2026** em R\$ 112,25 (cento e doze reais e vinte e cinco centavos).****Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de junho de 2026.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Hermano Victor Faustino Camara  
Código Identificador:1B9397F3**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 432/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**